

COMUNICADO

Estimados/as alunos/as,

Esperamos que vocês e suas famílias estejam enfrentando essa situação de pandemia com saúde integral e esperanças de em breve voltarmos a normalidade, me dirijo a vocês para comunicar nossos prazos de **defesa de qualificação e do trabalho final**, considerando os prazos estendidos em função dessa situação sanitária.

Turma 09: O período de 24 meses previsto regimentalmente foi prorrogado por 90 dias, ficando o prazo final estabelecido para **setembro de 2020, ou seja, até o próximo mês.**

Informamos que essa prorrogação está legalmente estabelecida na Portaria - PPGOA - CE- CCSA - UFPB - N.03 - 2020 - PRORROGAÇÃO-DE PRAZO-CONVID publicada em 30 de abril de 2020.

Turma 10: A apresentação da qualificação é estabelecida para o prazo de 18 meses. Sendo assim, a data da defesa será até **dezembro de 2020.**

Aproveitamos para lembrar e solicitar a todos/as que organizem seus artigos para encaminhar a um periódico, considerando que segundo as normativas do curso, o aluno só poderá receber o diploma se apresentar, ao menos, uma promessa de publicação. O ideal é que essas Revistas tenham boa avaliação no sistema de avaliação da CAPES/Periódicos.

Estamos à disposição de vocês para sanar alguma dúvida sobre esse assunto ou sobre algum outro, que esteja ao nosso alcance.
Bom dia vocês, Saúde e Otimismo!!!

João Pessoa, 20 de agosto de 2020

Adriana Valéria Santos Diniz
Coordenadora

Emília Maria da Trindade Prestes
Vice Coordenadora

Tales Társis Dantas Vieira
Secretário

Junielle França Menezes
Auxiliar em Administração